



Discriminação de pontos		Gabarito									
		N	PT	N	PT	N	PT	N	PT	N	PT
3. Docente de pós graduação lato sensu (máximo de 1) - Mínimo de 20h	0,25	4	1								
4. Docente de pós graduação stricto sensu (máximo de 2) - Mínimo de 20h	0,5	4	2								
5. Orientação concluída de graduação (máximo de 1)	0,1	10	1								
6. Orientação concluída de especialização (máximo de 1)	0,2	5	1								
7. Orientação (e co-orientação) concluída de mestrado (máximo de 1)	0,5	2	1								
8. Orientação (e co-orientação) concluída de doutorado (máximo de 1)	1	1	1								
TOTAL			10								
GRUPO 3 - ATIVIDADE DE PESQUISA E EXTENSÃO (PESO 4)											
1. Artigos publicados e aceitos para publicação com Qualis A (Artes ou Educação Física) (máximo de 7)	0,5	14	7								
2. Artigos publicados e aceitos para publicação Qualis B (Artes ou Educação Física) (máximo de 1)	0,2	5	1								
3. Trabalho completo ou resumo publicado em anais de evento científico ou artístico (máximo de 1)	0,1	10	1								
4.1. Livro publicado no país com corpo editorial (máximo de 0,5)	0,25	2	0,5								
4.2. Capítulo de livro publicado (máximo de 0,5)	0,125	4	0,5								
TOTAL			10								
GRUPO 4 - OUTRAS ATIVIDADES (PESO 2)											
1.1. Participação como revisor de periódicos com corpo editorial (máximo de 1,2)	0,3	4	1,2								
1.2. Participação como editor de periódico (máximo de 1)	0,5	2	1								
2.1. Participação em banca de defesa de especialização (máximo de 0,2)	0,05	4	0,2								
2.2. Participação em banca de defesa de mestrado (máximo de 0,6)	0,05	12	0,6								
2.3. Participação em banca de defesa de doutorado (máximo de 1)	0,2	5	1								
3. Participação em Palestras, conferências, cursos, mesas redondas e mini-cursos ou produção artística em Cinesiologia, Biomecânica e Dança e Corpo Humano (máximo de 2)	0,2	10	2								
4.1. Coordenador de projeto de órgão de fomento (máximo de 1)	0,5	2	1								
4.2. Membro de projeto de órgão de fomento (máximo de 1)	0,25	4	1								
5. Participação em comissão organizadora de evento científico ou artístico (máximo de 1)	0,2	5	1								
6. Prêmios, títulos e aprovação em concurso público (máximo de 1)	0,5	2	1								
TOTAL			10								
NOTA FINAL			10								

Profª. Drª Katya Souza Gualter
Diretora da EEFD-UFRJ

PORTARIA Nº 3042, DE 19 DE ABRIL DE 2024

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as Professoras listadas abaixo para comporem a Comissão Organizadora para análise da pertinência das inscrições para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor Adjunto A, setores: Enfermagem Obstétrica (MC-010) e Enfermagem Saúde da Mulher (MC-011), face ao Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado em DOU nº 24 de 02/02/2024 – Seção 3 – páginas 71-80 e no Boletim Eletrônico UFRJ (BUFRJ) nº 5 de 02/02/2024 – páginas 07-26.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- Profa Dra Cláudia Santos – Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRJ;
- Profa Dra Juliana da Fonseca Bezerra – Professora Adjunto do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRJ;
- Profa Dra Lia Leão Ciuffo – Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRJ;
- Profa Dra Ana Luiza de Oliveira Carvalho – Professora Adjunto do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE FARMÁCIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 15/04/2024

PORTARIA Nº 2863, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) Suzana Guimarães Leitão, Professor(a) do Departamento de Produtos Naturais e Alimentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 17/04/2024 a 24/04/2024, para participação no III Simpósio Regional Sudeste de Farmacognosia – Desafios e Oportunidades do manejo sustentável de plantas medicinais da Sociedade Brasileira de Farmacognosia, em Vila Velha, Domingos Martins e Santa Teresa-ES.